



**ATO DE DISPENSA**

**Nr.: 161/2017**

**Processo Administrativo: 227/2017**

**Data do Processo: 17/11/2017**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2017**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) solução de um litro de hidróxido de sódio 30% para o laboratório do Consórcio CISPARG, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.398.022/0001-51, com endereço na Rua Dona Margarida, 333, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-611, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 17 de novembro de 2017.

---

**André Luís Bovo**  
**Presidente**